

Portaria n.º 72/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DALVACI DE AZEVEDO LYRIO, matrícula 51990, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 898/2022-139:

Averbem-se: 08 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar
04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/05/1999 a 31/12/1999	08 meses e 01 dia	INSS	23001090.1.00034/22-9	Professora

Obs. 01. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Obs. 02. Omitido o período de 08/02 a 30/04/1999, por não constar a contribuição previdenciária.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72760beb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar